

ITAQUI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí-MS**RESOLUÇÃO 004/2024/CONSELHOCURADOR**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto Parágrafos 1º e 2º, do art. 32 e o Parágrafo Único do art. 40, 36 da Lei nº 52, de 25 de novembro de 2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO que a função de membros da Comissão de Licitação do ITAQUI-PREV constitui trabalho relevante para a operacionalização das licitações e demais atos relativos as aquisições de bens e serviços do Instituto

CONSIDERANDO , que os servidores designados pela administração municipal para realização destas atividades, as realizarão sem prejuízo de suas funções habituais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 052/2011, com redação dada pela Lei Complementar 110/2020, a possibilidade de pagamento de Jetons aos membros de órgãos colegiados e,

CONSIDERANDO ainda que o Conselho Curador em reunião realizada no dia 15 de março de 2023, conforme a Ata 003/2023, definiu pelo pagamento de jetons

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Jeton no valor correspondente a 6(seis) Unidades Fiscais do Município de Itaquiraí, a ser pago mensalmente aos membros da Comissão de Licitação instituídas pela Portaria nº 1.628 de 29 de maio de 2024

Art. 2º - As despesas decorrentes dos valores previsto no artigo 1º, desta resolução serão suportadas pelos recursos da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, do Instituto.

Art. 3º - Fica a diretoria executiva autorizada a promover as ações necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Itaquiraí - MS, 04 de junho de 2024.

Laércio Bueno de Oliveira
Presidente

Ademir Pereira da Silva
Membro

Fábia Messias de Oliveira
Membro

Jorge Pereira da Silva
Membro

Cleonice Eliane Fantin Mannrich
Membro

Matéria enviada por MICHEL PASQUINI RAMOS

Controladoria**Alteração PCA 2024****JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Itaquiraí - MS, 04 de junho de 2024.

Secretaria: Agricultura e Pecuária

Servimo-nos do presente para solicitar a inclusão do item abaixo no Plano de Contratações Anual 2024, visto que por um lapso o mesmo não foi mencionado.

Unidade Orçamentária: Agricultura e Pecuária

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Descrição: Aquisição de Veículo

Valor estimado: R\$ 153.000,00

TAIANARA ,MADUREIRA BEZERRA
Secretária de Agricultura e Pecuária

Matéria enviada por Jairo Donin